

Recomendação ao Conselho Nacional de Educação

Exmo. Senhor Professor Catedrático Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação,

Exma. Senhora Professora Doutora Nilza de Sena, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Educação,

Enquadramento

O Conselho das Comunidades Portuguesas é um órgão consultivo do Governo Português em matéria de Comunidades Portuguesas. Este conselho possui um elemento indigitado no Conselho Nacional de Educação, que tem como função representá-lo em matérias que tenham que ver com as Comunidades Portuguesas.

Em 2025, existiam aproximadamente 3.500 vagas destinadas a emigrantes e lusodescendentes, o que corresponde a 7% das vagas do Concurso Nacional de Acesso para o ensino superior público. Estas vagas aplicam-se tanto a instituições públicas como privadas e visam apoiar as Comunidades Portuguesas no estrangeiro no acesso à educação superior em Portugal.

A nota à Comunicação Social da Direção-Geral do Ensino Superior (página 1 - https://www.dges.gov.pt/coloc/2025/nota_cna25_1f_1.pdf) torna público o número de colocados neste contingente para emigrantes e lusodescendentes.

Na análise a essa informação, constatamos o decréscimo do número de alunos colocados, acompanhando assim o panorama global.

Constatamos ainda que o número de vagas não preenchidas para este contingente é de 3196.

Junto se anexam as estatísticas dos últimos anos para o contingente em questão:

2018	273 estudantes
2019	484 estudantes
2020	416 estudantes
2021	664 estudantes
2022	419 estudantes
2023	489 estudantes
2024	444 estudantes
2025	304 estudantes*

* números da 1ª fase

Recomendação ao Conselho Nacional de Educação

No sentido de aumentar o preenchimento de vagas disponíveis deste contingente nos próximos anos, aumentando assim a ligação de Portugal à sua diáspora, recomenda-se ao CNE que, junto dos seus conselheiros a quem esta área está adstrita e nomeadamente junto do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), possa indagar a razão para números de vacatura tão elevados.

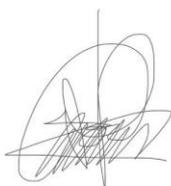
Nesta análise, que deverá ser primeiramente factual, devemos contar com posteriores sugestões de medidas que podem e devem ser tomadas nos próximos anos por parte dos vários intervenientes para aumentar estes números.

Nota:

O Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), como órgão de aconselhamento do Governo Português, está igualmente comprometido em fazer chegar estas sugestões aos atores socioeducativos, dentro e fora do território português. Tem a par do Conselho das Comunidades Portuguesas, o Instituto Camões e a rede consular um papel de maior importância na articulação e divulgação destas sugestões.

Vítor Gabriel Rodrigues Gomes de Oliveira

Conselheiro – Conselho Nacional de Educação / Indigitado pelo Conselho das Comunidades Portuguesas



Lisboa, 28 de Agosto de 2025